

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2022**PROCESSO PAE Nº 2021/1001487**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2022
CELEBRADO ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ – JUCEPA E TRT – TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª. REGIÃO- TRT 8º PA/AP.

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ -JUCEPA,
inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães
Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de
Belém, no estado do Pará, neste ato representada por sua
Presidente **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**,
brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº2321650- 3º via-
SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob
o nº 166.564.768-05.

COOPERADA: TRT – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª.
REGIÃO, inscrita no CNPJ 01.547.343/0001-33, com sede
na Trav. D. Pedro I, nº. 746, Umarizal- CEP:66.050-100-
Belém - Pará, neste ato representada por sua Presidente, Sra.
GRAZIELA LEITE COLARES, inscrito no CPF;
184.219.382-15.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo com fundamento no art. nº 116 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente Termo, tem por objeto disciplinar o acesso as bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSULTAS.

2.1. A JUCEPA viabilizará o acesso à base de dados, conforme previsto na Cláusula Primeira, mediante utilização de terminal nas dependências do TRT para consulta “online” das informações do presente Termo, sem ônus para a JUCEPA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROCEDIMENTOS.

3.1. Os Departamentos Técnicos da JUCEPA e do TRT estabelecerão procedimentos, prazos e frequências para efetivação da transferência dos dados cadastrais.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO.

4.1. A cessão das informações pela JUCEPA se dará sem ônus para o TRT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES.

5.1. O TRT deverá fornecer e instalar em suas dependências os equipamentos necessários à operacionalização deste Termo, que deverão ter configurações mínimas de: um microcomputador ou notebook com processador de 500MHz ou superior; memória RAM de 512 ou superior; HD a partir de 20GB ou superior; sistema



operacional Windows XP ou superior; obrigatoriamente, navegador Internet Explorer 6 ou versão superior e acesso à Internet; colocando-os à disposição da JUCEPA;

5.2. O TRT se compromete a assegurar, no âmbito de suas respectivas áreas, o sigilo sobre as informações econômicas e financeiras das quais tomem conhecimento seus servidores e membros, em decorrência do presente Termo;

5.3. O TRT deverá utilizar as informações disponibilizadas, exclusivamente para o objetivo do presente Termo;

5.4. Será de responsabilidade do TRT decidir quais dos seus servidores e membros terão acesso ao objeto deste Termo, devendo o número ser restrinido ao mínimo possível, em decorrência do sigilo das informações;

5.5. O TRT deverá informar a JUCEPA os servidores e membros que terão acesso ao objeto deste Termo;

5.6. Os servidores e membros do TRT que terão acesso ao objeto deste Termo deverão assinar, previamente, o Termo de Responsabilidade – Anexo I deste instrumento e posteriormente, encaminhar 01(uma) via para o Núcleo de Recursos Tecnológicos – NRT da JUCEPA, para liberar o acesso;

5.7. A JUCEPA e o TRT deverão informar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS NORMAS.

6.1. As normas para a consecução e execução deste Termo, inclusive para a solução de dúvidas eventualmente surgidas, serão objeto de correspondência entre as partes e, quando necessário, consubstanciadas em termo de aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.

7.1. De conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente Termo terá sua vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO.

8.1. O presente Termo será publicado pela JUCEPA no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.

8.2 O presente Termo também deverá ser publicado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8^a. REGIÃO no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA.

9.1. O presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou por qualquer das partes, mediante aviso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.

10.1. As partes elegem o foro de Belém do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, de 2022.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA:16656476805
Dados: 2022.01.31 10:08:40 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente-JUCEPA

GRAZIELA LEITE COLARES:4200
Assinado de forma digital por
GRAZIELA LEITE COLARES:4200
Dados: 2022.01.31 10:17:24 -03'00'

GRAZIELA LEITE COLARES
Presidente- TRT





ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

1 – Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a:

- Utilizar o Sistema somente para os fins previstos no Termo de Cooperação Nº 01/2022, sob pena de responsabilidade funcional;
- Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- Manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoa não autorizadas;
- Não me ausentar do terminal sem encerra a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
- Acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado.
- Responder em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.

2 – Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em Âmbitos administrativos, civil e penal.

Nome:
CPF:

-----, -----/-----/
Local data

